

SOBRE O VII SEMINÁRIO NACIONAL SOBRE A FORMAÇÃO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO

Helena Freitas

Nosso VII Seminário Nacional, em Brasília, realizado em conjunto entre as entidades da área, desenvolveu-se de forma bastante positiva. Com mais de 200 educadores presentes, foi o momento mais importante de mobilização da área nos últimos anos, para a discussão das Diretrizes. Tínhamos 18 Estados representados. Todas as mesas trouxeram os debates mais atuais sobre a questão das Diretrizes da Pedagogia até a discussão do ENADE e das políticas de formação de professores. Conseguimos construir, entre as entidades, um documento unitário, o que se configura para nós todos e para a área, um momento especial onde garantimos os princípios de formação construídos pelo movimento ao longo dos últimos 25 anos e as especificidades das manifestações das entidades em particular. Este documento, que segue em anexo, foi apresentado conjuntamente à Comissão Bicameral do CNE. O FORUMDIR reapresentou sua minuta, por deliberação anterior de seus encontros. Mas a manifestação conjunta foi a orientadora de nossas discussões com a Comissão. Quanto aos desdobramentos desta nossa mobilização, estamos preparando um documento mais analítico, que será disponibilizado na página. Quanto à reunião com a Comissão Bicameral, queremos destacar que a entendemos, desde o início como uma abertura da Comissão do CNE para tratar deste tema com o cuidado que ele merece, uma vez que a reação de todas as instituições e entidades, à Minuta de março, foi imensa e firme, no sentido de firmar os princípios construídos pelo movimento. Foi também, portanto, uma conquista desta nossa mobilização também.

É importante dizer que nos encontramos ali, naquele momento, os históricos do movimento, que desde final da década de 70 se inserem nessa luta pela formação de professores profissionais da educação. Da parte do CNE, Prof. Ronca, Profa. Beatriz e Profa. Clélia, que acompanharam as origens do Comitê Nacional. De nossa parte, Márcia Ângela, Marcia Melo, Iria, Ivany, Erasto e eu. Não foi sem emoção que relembramos este fato.

Bem o que é importante pontuar:

1. Fomos muito bem recebidos todos, pela Comissão. Há uma disposição de conversar e chegar a alguns consensos, garantindo os princípios de formação construídos historicamente.
2. Há polêmicas e divergências quanto ao caráter do curso: licenciatura e bacharelado. Alguns conselheiros reiteraram a impossibilidade legal desta forma de curso e afirmam que nosso documento explicita objetivos e perfil do formando que, em seu entendimento, é o que desejam para todas as licenciaturas. Já outros, consideram que na concepção das Diretrizes que explicita uma Licenciatura, ainda haveria espaço para o bacharelado em Pedagogia, para atuação em outros campos profissionais. É importante verificar que em nosso Documento esta concepção de formação e atuação está garantida.
3. Diante de nossa indagação: haverá um bacharelado de Pedagogia? A resposta foi Não. Mas, o Conselheiro Baroni emendou com a afirmação acima, de que haveria um espaço de atuação do pedagogo, em outros campos, que não estaria contemplada nesta proposta de Licenciatura defendida hoje pela Comissão do CNE.

4. Haverá outra reunião entidades-CNE, em julho, antes de chamar audiência pública. Considero este encaminhamento uma conquista importante do movimento. Devemos aprimorar nossos estudos, ampliar nossas discussões, pensando efetivamente nas concepções que temos construído até o momento, de que a discussão das Diretrizes da Pedagogia se inserem no campo da formação de todos os profissionais da educação, professores, educadores, na direção de uma política nacional de formação e valorização do magistério e um sistema nacional de formação de professores que contemple transformações no âmbito da educação básica - muitas delas já em curso pelo MEC - definição de princípios e percursos de formação inicial e continuada, para além, portanto, do já definido pela Rede de Formação Continuada e da licenciatura à distância (Pró-licenciatura). Entendemos que a construção deste Sistema evoca diretamente o fortalecimento e valorização, nas políticas de formação atuais, das Faculdades e Centros de Educação como espaços de produção de conhecimento educacional e pedagógico no âmbito das ciências da educação e também das Universidades como locus privilegiados da formação dos profissionais para a educação básica. Um Sistema que contemple, em nível de pós-graduação, investigação e linhas de pesquisa e financiamento com esse objetivo.

Enfim, acredito que temos um grande espaço para propor a revisão das Diretrizes de Formação de Professores, tornando-as mais próximas de nossa concepção de Base Comum Nacional para a formação dos profissionais da educação, para atuação no âmbito da escola e da educação. Para isso, devemos olhar este movimento no quadro da Reforma Universitária e da transformação dos ISEs em Faculdades. É este o caráter da discussão de um Sistema Nacional de Formação de Professores. De que instituições formadoras falamos quando se fala em Faculdades? Como se articulam com os sistemas de ensino e com as Universidades para garantir a formação dos educadores com projetos pedagógicos fundados na Base Comum Nacional? Que projetos inovadores e criadores no âmbito da formação, temos construído e queremos construir nas Faculdades de Educação no interior das Universidades?

Entendemos que são estas as questões em discussão no quadro das políticas de formação, e que estão presentes como perspectiva no CNE. Nossa ação, portanto, deverá estar direcionada para este horizonte, da definição de políticas, de futuro da educação básica, sem perder de vista as possibilidades que se abrem mas também os limites pelo embate de diferentes interesses em jogo.

O Documento Final do VII Seminário destaca-se nesse cenário pela possibilidade de unidade da área em torno de idéias, concepções e ideais comuns. É ele nosso principal instrumento neste debate, juntamente com as experiências de formação construídas nas IES nos últimos 20 anos.